



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 2071 - 147 Pág(s)

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 2.370,00 (dois mil, trezentos e setenta reais) valor global, sendo o pagamento realizado em 28 dias da entrega e apresentação da nota fiscal.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 35, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, c/c artigo 29, inciso II, da Lei nº 13.303/16.

DATA DE ASSINATURA: 07 de outubro de 2021.

COMPROMETIMENTO ORÇAMENTÁRIO Nº 851/2021, DE 18/10/2021

ORIGEM: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 057/2021.

CONTRATANTE: Companhia Campolarguense de Energia – COCEL.

CONTRATADO(A): TOKIO MARINE SEGURADORA S.A., CNPJ/MF sob o n.º 33.164.021/0001-00.

OBJETO: Contratação de seguro de vida para o estagiário GELSON SANTOS DE FARIA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 101,33 (cento e um reais e trinta e três centavos) valor global, sendo o pagamento realizado à vista com apresentação do boleto e nota fiscal.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 35, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, c/c artigo 29, inciso II, da Lei nº 13.303/16.

DATA DE ASSINATURA: 15 de outubro de 2021.

COMPROMETIMENTO ORÇAMENTÁRIO Nº 854/2021, DE 15/10/2021

ORIGEM: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 058/2021.

CONTRATANTE: Companhia Campolarguense de Energia – COCEL.

CONTRATADO (A): HORAI TURISMO LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 05.048.171/0001-04.

OBJETO: Aquisição de duas passagens aéreas (Curitiba – Brasília/Brasília – Curitiba), para participação do Presidente da COCEL, Sr. José Arlindo Lemos Chemin, na reunião convocada pela ABRADEMP, nos dias 19 e 20/10/2021, perante o Ministério de Minas e Energia e ANEEL.

Página 143

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.